



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim semanal DERA

Nº 03, 24 de Janeiro de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. Núcleo Pedagógico – NPE	3
1.1. Orientações Iniciais para os primeiros dias letivos de 2014.....	3
2. Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIEGRE	4
2.1. Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NRM.....	4
2.1.1. Comunicado 107/13 – Sistema Cadastro de Aluno.....	4
2.1.2. Comunicado 04 / 2014 – Rendimento Escolar 2013.....	4
2.2. Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT.....	4
2.2.1. Estágio 2014 - Programa ACESSA Escola	4
3. Centro de Recursos Humanos – CRH	4
3.1.1. Plantão de Atendimento	4
3.1.2. Recadastramento Anual dos Funcionários	5
3.2. Núcleo de Frequência e Pagamento – NFP	5
3.2.1. Carga Horária/Atribuição Inicial.....	5
3.3. Núcleo de Administração de Pessoal-NAP	8
3.3.1. Licença Artigo 202:.....	8
3.3.2. Licença Prêmio em Pecúnia:	8

1. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

1.1. ORIENTAÇÕES INICIAIS PARA OS PRIMEIROS DIAS LETIVOS DE 2014

O início do ano letivo é um momento privilegiado para que a escola se debruce sobre si mesma, para pensar ações de acolhimento de toda a comunidade escolar, bem como, a elaboração de uma orientação que vise contemplar o direito do aluno em aprender, direito este indelével a todos. O direito de aprender exige que a escola esteja atenta a toda a diversidade de alunos, uma vez que toda a heterogeneidade social é, atualmente, atendida pela escola pública. A escola deve considerar essa diversidade como uma riqueza, e nunca como um problema. Desta forma, cabe a escola pensar em espaços, tempos e estratégias que permitam aos professores, alunos, pais e responsáveis sentirem-se parte do processo de ensino e de aprendizagem, partícipes na construção de uma proposta pedagógica que favoreça o desabrochar do potencial de cada um e de todos. A Secretaria da Educação acolhe toda a comunidade educativa, apoiando as ações emanadas da escola e acredita no trabalho e comprometimento de cada um dos profissionais, apostando na melhoria da qualidade da educação. E por isso elaborou um documento com as orientações iniciais para os primeiros dias letivos de 2014.

Este documento explicita algumas possibilidades para a construção de uma programação de atividades e projetos, que garantam a organização das ações iniciais, entendendo que as experiências acumuladas e ações já construídas pela Diretoria de Ensino e Escola se configuram em ponto de partida para uma retomada mais confiante no trabalho de cada um e de todos os envolvidos. Reafirmamos que essas sugestões não se esgotam em si mesmas, mas possibilitam um novo olhar a partir dos conhecimentos e indicadores das equipes da Diretoria e da Escola, para as discussões no início do ano letivo.

Os arquivos mencionados neste informativo estão disponíveis no Portal da Secretaria da Educação <http://www.educacao.sp.gov.br/> e na Intranet <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/>

Assim sendo, a equipe do Núcleo Pedagógico deseja que o ano letivo de 2014 seja o desencadeador de muitas ações e mudanças tão almejadas.

Bom trabalho a todos!

2. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE

2.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM

2.1.1. COMUNICADO 107/13 – SISTEMA CADASTRO DE ALUNO

Á partir de 27/01/14 estará disponível no sistema de Cadastro de Alunos a **opção 14.8.3** para inscrever os alunos por Transferência e intenção de Transferência, e estará disponível também a **opção 6.2.6** para troca de aluno de classe por RA.

2.1.2. COMUNICADO 04 / 2014 – RENDIMENTO ESCOLAR 2013

Informamos também que as opções 7.5.7 – Cancelar o término do lançamento do rendimento escolar e 7.7.5 – Cancelar o término do lançamento dos concluintes estão disponíveis até o dia 29/01/2014.

2.2. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - NIT

2.2.1. ESTÁGIO 2014 - PROGRAMA ACESSA ESCOLA

O início efetivo dos estagiários contratados em 2014 está vinculado a entrega da documentação completa devidamente assinada pelos alunos, responsáveis (caso seja menor de 18 anos), diretor escolar e coordenador de estágio. Lembramos que no ato da entrega do T.C.E., a Unidade Escolar deve entregar cópia do RG e do CPF do responsável, juntamente com o comprovante de abertura da C/C no Banco do Brasil pelo estagiário.

Obs. Os alunos só atuarão nas salas do Programa ACESSA Escola após sua capacitação no Módulo I, a ser agendada para fevereiro de 2014 e informada futuramente no e-mail da U.E.; antes desta capacitação os estagiários desempenharão serviços de apoio administrativo junto à secretaria escolar.

3. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

3.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

3.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

3.2. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO – NFP

3.2.1. CARGA HORÁRIA/ATRIBUIÇÃO INICIAL

Lembramos também que na etapa de digitação das cargas horárias, as que o sistema não deixar incluir, deverão ser digitalizados o Modelo DRHU2 e a mensagem de erro , e enviado ao NFP por e-mail para digitação no sistema.

Lembramos mais uma vez a todos algumas situações que ocorrem nas digitações de carga horária.

Caso o docente acumule, é necessário informar o código, conforme item 1 abaixo, devendo atenção a estas situações:

1 - CAMPO ACUMULAÇÃO

Preencha com um dos códigos abaixo identificando a situação do docente:

01 – não acumula

02 – acumula na Secretaria da Educação

03 – acumula com Prefeitura do Estado

04 – acumula com outra Secretaria do Estado

08 – acumula com aposentado

2 - FASES DE ATRIBUIÇÃO:

UNIDADE ESCOLAR:

1.1– para constituição de jornada

1.2 - para ampliação de jornada

1.3 - para carga suplementar

DIRETORIA DE ENSINO:

B.1 – para constituição de jornada

B.3 – para carga suplementar

3 - CAMPO GRAU

DEIXAR EM BRANCO	Ciclo I
1	Ciclo II do Ensino Fundamental
2	Ensino Médio

CONSULTE CÓDIGOS DE DISCIPLINAS - PAEC: OPÇÃO 8.7.3

Não esquecer de analisar a situação de cada docente, pois há casos que o docente não entra em exercício por motivo de LS, LG, Lic. Adoção, e agora também deve ser informado o código da LSV- Artigo 202. Nesses casos, quando do retorno do docente é que se caracteriza a carga horária/jornada pretendida, ou seja, quando retornar ao exercício deve ser digitada a mesma carga com a vigência do dia do retorno e retirado o código do afastamento.

AFAST.:

1 – GEST

3 –

SAÚDE

Será disponibilizado um novo Código de Afastamento para informar este afastamento.

Ao digitar a Carga Horária, digitar no campo “Afastamento” o Código 4 – LSV e no campo “Classe/Disciplina” o Código 0004 – Docente sem Atribuição.

7

ATENÇÃO: Ressalta-se a obrigação de que cada unidade deve consultar o PAEC: opção 7.8.0(PROCESSAMENTOS REJEITADOS), de todos os itens que foram objeto de algum procedimento no mês, isso vale para o processo Atribuição Inicial de aulas e durante o ano todo.

3.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP

3.3.1. LICENÇA ARTIGO 202:

Os servidores que pretendem solicitar autorização pra usufruir Licença sem Vencimentos, formalizar seu pedido pelo site: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalNet/> - prazo final dia 31/01/2014 (email enviado em 09/12/2013).

3.3.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de MAIO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 31/01/2014.